



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a checkmark.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 19/18, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas nove horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após cumprimentar todos os Senhores Vereadores, funcionários e comunicação social presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra deu início à Reunião, passando de imediato ao ponto I – Período de Antes da Ordem do Dia, dada a ausência de público.



CÂMARA MUNICIPAL

Na sua intervenção e no uso da palavra, deu conhecimento do pedido de renúncia ao mandato solicitado pelo Senhor Fernando Tavares Pereira, Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata em outubro de 2017 e empossado para desempenho de funções em 15 de outubro de 2017, com efeitos a partir do dia 11 de setembro, sem qualquer justificação.

Em sede de obras municipais, deu nota que estão em curso as obras de saneamento de Sinde e que, brevemente, também serão iniciadas as de Carragosela, Espariz e Gândara de Espariz, uma vez que já obtiveram o Visto do Tribunal de Contas.

Neste contexto, acrescentou, também, que já foi concluída toda a pavimentação dentro da localidade de Quintela.

Em termos de representatividade, informou que esteve presente, a convite da MK Máquinas - Associação de Desportos, na conferência de imprensa que levou a efeito no Centro Cultural de Tábua, para apresentação do Rally de Tábua 2018, agendado para os dias 29 e 30 de setembro.

A respeito desta iniciativa desportiva, referiu estar convicto que irá atrair muita gente ao concelho, atendendo à forma profissional como está a ser organizado, esperando que corra da melhor forma e, que no final, Tábua venha a ser, também, reconhecida a nível do desporto motorizado.

Seguidamente, fez menção a uma notícia que foi publicada no jornal diário "As Beiras", com a qual não pode concordar, em que Tábua e Vila Nova de Poiares figuram como os Municípios com a pior situação financeira do distrito de Coimbra, lamentando a falta de veracidade, da mesma, uma vez que o Município de Tábua tem cerca de 5 milhões de euros abaixo do limite de endividamento e, não obstante, haver um atraso nos prazos de pagamento, houve uma melhoria no período médio de pagamento em cerca de 30 dias, relativamente ao ano findo. Contudo, como referiu *"admito o atraso nos prazos de pagamento. Sempre o admiti. Sempre disse que vamos melhorar. Agora, compararmo-nos com Vila Nova de Poiares é simplesmente injusto e uma notícia que não merece qualquer credibilidade"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os Senhores Vereadores, Técnicas do Município e comunicação social, presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção fazendo referência a algumas iniciativas levadas a efeito pelo Município, assim como outras em termos de representatividade municipal.

Neste contexto, deu conhecimento que o Município se associou à Semana Europeia da Mobilidade, com o objetivo de procurar alternativas à mobilidade sustentável, aos moradores locais e às freguesias, no intuito de melhorar a saúde pública e, conseqüentemente, a qualidade de vida, fazendo-o por meio de nova divulgação daquilo que são os circuitos integrados e os já estabelecidos também em colaboração com a empresa TRANSDEV, no sentido de potencializar o acesso aos transportes públicos.

Informou, que as duas questões inerentes às paragens dos autocarros estão a ser resolvidas, tendo a empresa sido alertada para que neste ano letivo, esteja tudo em conformidade para que haja os transportes efetivos de acordo com o que está estipulado.

Ainda, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, manifestou uma palavra de apreço aos Senhores Presidentes de Junta que se associaram naquilo que foi a ramificação e a colaboração nos circuitos.

Mais referiu, que o Município de Tábuva tem feito a sua estratégia na promoção dos modos suaves, com a implementação das zonas cicláveis na Vila de Tábuva, indo de encontro aos termos expostos pelo Livro Verde da Comissão Europeia "Por uma Nova Cultura de Mobilidade Urbana".

D.
A.
[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente e dada a proximidade do dia 5 de outubro, data em que os combatentes tabuenses assinalam o "Dia do Combatente", referiu que os mesmos vão ser presenteados com a conclusão das obras de beneficiação na Rotunda dos Combatentes, cuja recuperação da zona verde a torna mais digna e aprazível, sendo alvo de bastantes elogios por muitos munícipes.

Em sede de incentivo à prática da atividade física nas IPSS's, deu nota da reunião conjunta havida com as entidades que integram o Projeto Movimento Sénior, designadamente, o Município, as IPSS's do concelho de Tábua e a UCC Pedra da Sé, onde foi apresentado o projeto para o biénio 2018/2019 que engloba mais duas vertentes, o Boccia Sénior e o Ginásio Sénior e que teve o seu início no passado dia 10 de setembro.

Também, no âmbito da promoção da atividade física e do incentivo do desporto para todos, informou que decorreu o OPEN DAY, no passado dia 15 de setembro, registando-se um número considerável de participantes nas modalidades disponíveis.

No que respeita ao capítulo do futebol, parabenizou a Associação da Póvoa de Midões, pela criação da sua equipa no escalão do Inatel, juntando-se ao Vasco da Gama e, também, ao Grupo Desportivo Tabuense, ao Grupo Desportivo Tourizense e à União Desportiva de Tábua, noutros escalões e com outras camadas. Neste âmbito, felicitou, também, a equipa feminina de futsal, que já regressou aos treinos e que já está a preparar uma nova época desportiva.

Em termos de representatividade, deu conhecimento que esteve presente em representação do Município de Tábua, na CRV Dão - Comissão Vitivinícola Regional (CVR) do Dão, da qual Tábua faz parte, onde decorreu a apresentação do livro "*Os dias que nos Dão*", que retrata 110 anos de história de uma região em torno do vinho.

Na área da Educação, fez referência a algumas questões importantes, nomeadamente:

- à comemoração do Dia do Diploma, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, no dia 15 de setembro, onde se prestou uma homenagem aos alunos que concluíram os seus estudos, assim como



CÂMARA MUNICIPAL

aqueles que entraram para o Quadro de Honra e à participação de todos nas diversas atividades ao longo do ano letivo.

- Transmitiu que todos os Jardins de Infância do concelho e todas as Escolas estão em funcionamento, conforme previsto, em colaboração e estreita ligação com o Agrupamento de Escolas de Tábua. Comunicou, depois, que *"foram fidelizados 18 assistentes operacionais, com vínculo à Câmara, no sentido de promover uma aproximação e, sobretudo, de garantir as condições de excelência naquilo que é o acompanhamento dos alunos"*. Informou, também, que todos os assistentes operacionais tiveram a formação adequada.
- Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular, deu nota de que as mesmas tiveram início no primeiro dia de apresentação das aulas, compostas pela Biblioteca, pelo Inglês, pela Atividade Física e pela Música.
- Sobre a Cantina Escolar, informou que o Município de Tábua se associou ao projeto "Alimentação Saudável", com estreita ligação a uma Engenheira Alimentar que está a fazer a verificação *in loco* na própria Cantina e em todos os Jardins de Infância, para que haja um estreito acompanhamento na circulação e no fornecimento das refeições escolares.
- No que diz respeito ao projeto "Fruta Escolar", felicitou o Senhor Presidente da Câmara pela iniciativa de alargamento do mesmo aos Jardins de Infância, sendo que já no início do mês de outubro todos os pais das crianças do 1º ciclo e dos Jardins de Infância terão informação da fruta que será, então, distribuída.
- Abordou o projeto "+ Sucesso Escolar", que envolve a capacitação de investimento do Município de Tábua, resultante da candidatura da CIM-RC, relativo a ambientes inovadores e visitas de estudo gratuitas à região de Coimbra. Neste âmbito, comunicou que a equipa multidisciplinar formada por psicólogos, terapeutas da fala e educadores sociais, já está no terreno, para promover o sucesso escolar em Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

- Transmitiu ter-se deslocado, em representação do Município, no passado dia 20 de setembro, à EB1 de Mouronho, acompanhado pelo Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua e pelo Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Tábua, para procederem à oferta dos livros de atividades do 1º ciclo, estando igualmente presentes na iniciativa o Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho e toda a comunidade escolar.

De seguida, felicitou todas as Associações e Comissões de Festas pelas iniciativas e festividades levadas a efeito, ao longo do verão.

Ainda no uso da palavra, convidou os elementos do Executivo a estarem presentes, na inauguração do CLAIM – Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 4 de outubro, pelas 11h30m e que tem por objetivo prestar apoio linguístico aos estrangeiros que se deslocam à Câmara, sendo composto por tradutores e técnicos que possam ajudar e direcioná-los aos serviços adequados.

Antes de finalizar a sua intervenção, lamentou a renúncia ao mandato do Senhor Fernando Tavares Pereira, referindo que *“o combate político deve ser feito neste órgão, Câmara Municipal, e na Assembleia Municipal”*.

Terminou, felicitando os atuais elementos do PSD no Executivo, que serão os efetivos até ao término do mandato.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Interveio a Senhora Vereadora da Câmara, Eng.ª Sílvia Ferreira, que após cumprimentar os presentes, começou por fazer referência às casas ardidas no incêndio de outubro de 2017, especificamente as que estão a cargo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

Neste âmbito, deu nota que na presente data há 38 candidaturas aprovadas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, e 17 candidaturas não aprovadas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Relativamente aos pagamentos em dinheiro, comunicou que os pedidos totalizam o valor de 88.852,51 e que os pagamentos já efetuados totalizam o valor de 34.230,57 .

No que respeita a demolições, informou que estão 10 moradias já completamente demolidas e que na próxima semana se iniciarão os trabalhos de duas moradias na freguesia de Midões.

Terminou, dando nota que, na próxima semana, estará em Tábua uma equipa da CCDDR – Centro no sentido de verificar as condições e as fases de recuperação das obras que estão a cargo dos requerentes, assim como, para perceberem os motivos de não se terem iniciado obras em algumas moradias.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Após saudar os presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira começou por felicitar, uma vez mais, a Comissão de Festas do Senhor dos Milagres, agradecendo e enaltecendo todo o empenho tido nos últimos seis anos por aquele grupo de pessoas, que se traduz nos resultados que estão à vista de todos, nomeadamente, no que respeita à obra da Capela do Senhor dos Milagres.

Em sede de coletividades, parabenizou a Associação do Remouco, pelo seu 42º aniversário, comemorado com um almoço que se traduziu num grande sucesso, estando presentes mais de 100 pessoas.

Felicitou, igualmente, o Clube de Duas Rodas de Mouronho, pela organização do convívio de motorizadas, um evento apoiado de forma bastante significativa pela Junta de Freguesia de Mouronho, que também parabeniza e que já regista um elevado número de participantes, dentro e fora do concelho.

Prosseguiu, saudando a IPSS Centro Social Caeiro da Matta, em Midões, que batizou, no passado dia 18 de setembro, um veículo novo com plataforma elevatória, para servir a extensão que funciona na Casa do Povo de Mouronho, que vai permitir prestar um serviço diferente e de muito mais qualidade aos utentes.



CÂMARA MUNICIPAL

A respeito desta instituição, realçou com agrado ver a forma como a mesma, ao longo dos últimos anos, tem equipado a referida extensão, não só em equipamentos mas, também, em meios, digna de registo.

Seguidamente, transmitiu com agrado que a Academia Artística do Município de Tábua, através de uma candidatura e desafio da Comunidade Intermunicipal e a convite da Orquestra Clássica do Centro, vai fazer parte de três espetáculos a realizar em Cantanhede, Tábua e Góis, nos dias 5, 6 e 13 de outubro, respetivamente e nos quais também irão participar, num coro, as AEC's de Música do Agrupamento de Escolas de Tábua, que, em seu entender, *"vai ser um espetáculo e uma experiência diferente e enriquecedora para os nossos músicos e o nosso Coro"*.

Ainda em termos culturais e uma vez que Tábua faz parte de duas redes que promovem espetáculos de grande categoria, salientou que os diferentes espetáculos realizados nos últimos três fins-de-semana têm carácter gratuito para toda a comunidade e também para o Município, cujo investimento passa apenas pela organização, montagem e desmontagem de alguns palcos a seu cargo.

Também, a nível cultural, felicitou o Rancho de Candosa pela recetividade na participação em mais um evento que a CIM – Região de Coimbra, que consta da recriação de um espetáculo na área do folclore totalmente diferente do habitual e cuja apresentação à comunidade será efetuada no mês de outubro, em data a definir.

Relativamente a assuntos de carácter social, deu nota do evento que vai decorrer entre os dias 1 e 4 de outubro sob o tema "Tábua + Social", referindo que o objetivo principal deste projeto é, como disse, *"dar visibilidade e como forma de agradecimento, a todas as IPSS's do concelho, entidades que colaboram na área social, a todos os técnicos e dirigentes que delas fazem parte, essencialmente, pela resposta que deram e continuam a dar, não só na área social, mas também na resposta que deram depois do incêndio de 15 de outubro e, ainda, pelo trabalho que todos, sem exceção, têm desenvolvido em prol do concelho de Tábua"*.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Em sede de proteção civil, informou que os trabalhos nas faixas de gestão estão a decorrer, nas estradas e nas zonas industriais, assim como os trabalhos da rede viária.

Ainda nesta área, fez referência à visita efetuada, no dia de ontem, aos Bombeiros de Tábua, pelo Comandante Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil, do Comandante do Agrupamento, do Comandante Distrital de Coimbra e do 2º Comandante Distrital de Coimbra, que organizaram uma concentração de meios do Alto Distrito, nomeadamente, dos concelhos de Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital. Salientou, que face a esta visita, as mencionadas individualidades tiveram oportunidade de cumprimentar o Dispositivo de Combate a Incêndios, composto por elementos dos citados concelhos, que asseguram os mesmos, na área do socorro e, mais concretamente, na área dos incêndios florestais, aos quais manifestaram palavras de agradecimento pelo trabalho efetuado.

Terminou, dizendo que o Município de Tábua, representado pelo Senhor Presidente da Câmara, também apadrinhou esta visita, manifestando-se regozijado pelo facto do concelho de Tábua ter sido escolhido para esse efeito.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. ANTÓNIO MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins que, no uso da palavra, apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, Técnicos da Câmara e comunicação social, presentes.

Na sequência da reportagem da RTP relativa às obras de recuperação da “Escola de Todos Nós”, com intervenção do Senhor Presidente, solicitou informação sobre o estado da obra e sobre as verbas que foram envolvidas neste processo de reconstrução, nomeadamente, aquelas que passaram pela conta solidária criada para o efeito.

Relativamente às notícias veiculadas pela Centro TV e outros meios de comunicação social, sobre o endividamento do Município, o Senhor Vereador referiu que as mesmas *“não são falsas e fundamentam-se (...) num quadro que consta no*



CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Execução Orçamental da Administração Local, no 1º semestre de 2018, produzido pelo Conselho das Finanças Públicas. (...) Foi nesse Relatório que fui ver que, de facto, o Município tinha efetivamente pagamentos em atraso num total de 2.307.000,00 €, tendo aumentado cerca de 1 milhão de euros, quando comparado com os períodos homólogos dos últimos dois anos”.

Acrescentou que “segundo dados da DGAL, dos 53 Municípios com prazos médios de pagamentos superiores a 60 dias, no final do 2.º trimestre de 2018, Tábua está em 22.º lugar, com 149 dias de atraso nos pagamentos, praticamente cinco meses de atraso nos pagamentos”.

Ainda em sede de dívidas, prosseguiu dizendo que “sem contabilizar os 300.000,00 € dos empréstimos a curto prazo, que tínhamos em 31 de dezembro de 2017 e que foram apresentados no Relatório de Contas, tínhamos 4.700.000,00 € nos empréstimos de médio e longo prazo, o que também diz alguma coisa acerca da dívida do Município”.

Para completar, referiu, também, que “segundo este Relatório do Conselho das Finanças Públicas, só tem sete Câmaras no país com uma pior relação entre os pagamentos em atraso e a receita efetiva cobrada líquida, em 2017”.

Face ao exposto e uma vez que o referido organismo lhe parece credível, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que prestasse os necessários esclarecimentos sobre esta questão financeira do Município.

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador sobre a Escola de Midões, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as obras estão a decorrer, apesar do atraso verificado devido às condições da estrutura do edifício, que estavam piores do que era esperado, devido à elevada temperatura a que esteve exposta durante o incêndio de outubro de 2017, pelo que o edifício foi sujeito a uma remodelação estrutural, para garantir a devida segurança.

Sobre os valores investidos da conta solidária, informou que rondam entre os 50.000,00€ e os 60.000,00€.

Quanto às notícias relativas à situação financeira da Câmara, alertou para o facto de que “ não se pode confundir pagamentos em atraso com endividamento. São coisas distintas. Chamou-lhe endividamento e não é isso que está em causa”.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, explicou que em relação ao endividamento, *“ o Município está a cumprir as metas estabelecidas e que está quase 5 milhões de euros abaixo do limite de endividamento, estando muito abaixo do valor que é fixado, idêntico à receita média dos últimos três anos e por isso encontra-se numa situação de equilíbrio financeiro, que resulta do Relatório do Revisor Oficial de Contas, como podem verificar”*.

Esclareceu, ainda, que *“começamos o ano de 2014 com cerca de um milhão de euros de excesso de endividamento em relação ao nosso limite, que é de cerca de 12 milhões de euros, tendo apenas cerca de 7 milhões de euros, no último semestre.*

Ainda sobre aquilo que saiu, referiu que *“o que admiti sempre é que há atrasos de pagamento. Uma coisa é atrasos de pagamento, outra coisa é limites de endividamento e não cumprir esses limites. São coisas totalmente distintas”*

No que respeita à DGAL, quando refere que *“ os trezentos mil euros não estavam contabilizados”*, esclareceu que os mesmos estavam contabilizados porque não o sendo no ano, considera-se empréstimo de médio longo prazo, porque transfere de um ano para o outro e esse valor estava contabilizado no valor global.

Portanto, *“mantenho aquilo que disse. Há atraso nos pagamentos, assumimos esse atraso. Agora, temos uma situação financeira que nos preocupa em relação aos atrasos nos pagamentos. Mas em relação à situação financeira da Câmara garanto-vos que podemos estar tranquilos e, neste primeiro semestre, reduzimos significativamente o endividamento e os resultados estão aí”*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Após apresentação dos habituais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, técnicos da Câmara e comunicação social, o Senhor Vereador, Carlos Santos começou por lamentar a renúncia ao mandato do Senhor Fernando Tavares Pereira, realçando que *“o combate político está bem entregue, mas compreendo que um homem daquela natureza, com as ideias que tem, com a capacidade que tem, vir para um combate político onde uns estão armados e outros não têm armas para combater, é preciso trabalhar muito. Seria difícil e compreendo*



CÂMARA MUNICIPAL

muito bem a desistência dele. A da Dra. Paula Ribeiro foi pública, não vale a pena falar, porque foi um caso de desrespeito pela pessoa dela e mais não digo".

No seguimento do assunto que abordou na última reunião relacionado com o cadáver de um cão e tendo saído uma notícia no jornal "O Tabuense" também sobre um cão, aproveitou para questionar se o cão que foi encontrado morto na barragem era o mesmo que os serviços da Câmara já tinham solucionado.

Seguidamente, fez igualmente referência à segurança nas estradas, assunto também abordado na última reunião, dizendo que se deslocou a Midões, constatando que a empresa que está a executar a obra da estrada da referida localidade não está a cumprir com os procedimentos e normas de segurança.

Continuou, relatando ter também questionado os trabalhadores que estão a proceder à limpeza das bermas e valetas da estrada em Ázere, quanto aos meios de segurança utilizados, tendo sido informado que a União de Freguesias de Ázere e Covelo, para a qual estavam a fazer um estágio no âmbito de Contratos de Emprego-Inserção, não lhes forneceu as ferramentas necessárias, nem lhes foram disponibilizados os equipamentos adequados à limpeza das valetas, designadamente, os tapumes de segurança, conforme lhes foi ensinado.

Quanto à situação financeira do Município, observou não ter entendido, aquando da aprovação das Contas, "*qual era o motivo de darem os parabéns uns aos outros pela situação financeira e pelo sucesso alcançado, se ao verificarmos agora os dados, constatamos que tudo aumentou, facto que também consta no Relatório, onde diz que: «a despesa é executada abaixo do previsto, no entanto verificamos que nesta classificação económica a 30/06/2018 já foi comprometida para o exercício cerca de 95% da dotação anual disponível».* Quer dizer, estamos com seis meses de análise e já temos um comprometimento de 95%, quando falámos de que tínhamos um orçamento mais esticado, por causa dos processos que havia em agendamento, (como são os casos dos projetos de saneamento de Meda de Mouros, Espariz, etc.) e o orçamento estava um pouco empolado fora da realidade, para cumprirmos com isso. No fundo, naquela reunião em que tudo parecia ser uma



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

situação feliz, chegando a pôr em causa se os documentos que os senhores liam eram iguais aos meus, que é certo é que verificamos, ao fim de seis meses, que realmente a dívida aumentou, a dívida a fornecedores aumentou, os prazos de pagamento, não sei se baixaram ou não, tendo em conta que os pagamentos a 90 dias não são contabilizados. Por isso, não vejo nas contas, nem nesta área financeira nada de positivo, antes pelo contrário”.

Quanto à questão levantada relativa à segurança das estradas, o Senhor Presidente da Câmara informou que os trabalhos estão cobertos pelo seguro e que, caso haja algum sinistro, o Município assume essa responsabilidade.

Relativamente à situação financeira do Município, designadamente na questão do comprometimento da despesa em 95%, disse que “*essa afirmação foi lamentavelmente infeliz*”, explicando que “*quando nós lançamos um concurso público, temos zero centimos de despesa assumida; quando levamos um processo de adjudicação, já estamos a assumir despesa; quando vamos a Visto do Tribunal de Contas, ainda não assumimos um centimo de despesa, mas temos que tê-la toda considerada em orçamento. Ou seja, para lançarmos um concurso público de um milhão de euros, temos que assumir um milhão de euros no orçamento. Essa obra pode só ser feita daí a 2 ou 3 anos, mas no momento em que é lançado o concurso público tem que ser contabilizada e tem que ser comprometida e tem que haver fundos disponíveis em termos orçamentais. Por isso, não sei qual é a sua admiração e aproveitamento para o esclarecer neste sentido*”.

Sobre os pagamentos até 90 dias, que diz não estarem contabilizados na dívida, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que esses pagamentos estão englobados na dívida a curto prazo, pelo que afirmação efetuada não faz qualquer sentido.

Relativamente à questão dos cães mortos, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, que esclareceu que o cão encontrado na barragem não é o mesmo que foi tratado pelos serviços municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou a sua intervenção solicitando a instalação de um equipamento sanitário para utilização pública, no Parque Infantil sito junto ao Edifício dos Paços do Concelho, de forma a evitar que as crianças que o frequentam para brincar, recorram às viaturas ali estacionadas para fazerem as suas necessidades fisiológicas.

Solicitou, igualmente e dentro do que for possível, a instalação de um equipamento para carregamento de dispositivos móveis, acessível a toda a população, na plataforma destinada ao carregamento de carros elétricos.

Finalizou a sua intervenção, chamando a atenção para o facto dos contentores do lixo junto ao restaurante "O Agulhas" estarem instalados à beira da estrada e que, em seu entender, deveriam ser mudados, de forma a evitar os perigos que daí poderão advir para a circulação automóvel.

Face ao exposto pelo Senhor Vereador Joaquim Garcia, o Senhor Presidente da Câmara explicou que, quanto às instalações sanitárias para o Parque Infantil, é uma ideia que não é aceitável, dado que não faz sentido proceder à instalação de equipamentos junto de todos os espaços públicos.

No que respeita ao equipamento para carregamento de dispositivos móveis na plataforma destinada ao carregamento de carros elétricos, informou que o equipamento lá instalado é para o fim a que foi licenciado, não podendo ser alterado para outros fins.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1. 4.^a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS/ RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE RESULTADOS.

Deliberação n.º 238 - Presente a versão final da 4.^a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, que se faz acompanhar do respetivo Relatório de ponderação de resultados, documentos que se dão por reproduzidos, após ter sido submetido a consulta pública e audiência de interessados, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), para recolha de reclamações, observações, sugestões e/ou pedidos de informação, com publicitação de Edital n.º 807/2018, no Diário da República, II Série, em 21 de agosto de 2018, na página oficial do Município e respetivo processo administrativo no Balcão Único, que decorreu entre 22 de agosto e 19 de setembro, do ano em curso.

Sobre a mesma não foram recolhidas participações externas, nem participações/contributos internos, provenientes dos serviços municipais.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a 4.^a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas – Anexo I Tabela de Taxas – Quadro XXXVI, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 al. k) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do artigo 25.º, n.º 1 alínea g) e n.º 2, alínea k), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- e) Publicitação na página do Município.

Relativamente à votação deste ponto, os Senhores Vereadores, Dr. António Martins, Senhor Carlos Santos e Senhor Joaquim Garcia votaram contra, pelo facto



CÂMARA MUNICIPAL

de “considerarmos aumentos exagerados, em valores superiores a 300%”, como referiram.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

2. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2019.

Deliberação n.º 239 – Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas, sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção de rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a aplicação da taxa normal de Derrama de 1,5%, a vigorar no ano de 2019, para sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como a isenção, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse o montante referido, conforme quadro seguinte:

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tabua	1,5	Não aplica	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

3. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2019.

Deliberação n.º 240 – Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 07 de setembro em curso, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.

Deliberação n.º 241 – Presente uma Proposta, datada de 07 de setembro de 2018, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na sua redação atual, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, optar por não cobrar a taxa municipal de direito de passagem, respeitante ao ano 2018, conforme consta da referida proposta, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

5. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E REDUÇÃO DA TAXA DE IMI.

Deliberação n.º 242 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma Proposta, datada de 07 de setembro em curso, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), na sua atual redação, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro, de cada ano, cuja fixação é a seguinte: taxa de 0,3 % a 0,45% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a taxa mínima de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 243 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, igualmente, presente na referida Proposta a fixação de uma taxa de redução, que decorre do artigo 112.º-A, n.º 1, do citado diploma legal (Código do IMI), a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado



CÂMARA MUNICIPAL

familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do mesmo a 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Direcção-Geral de Impostos, até ao próximo dia 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, de acordo com o constante na tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Apreciado o assunto e tendo em consideração o disposto no CIMI, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a redução de IMI, de acordo com a Proposta apresentada, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

6. RELATÓRIO SEMESTRAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.

Deliberação n.º 244 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a informação e respetivo parecer dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sobre a situação económica e financeira do Município de Tábua, com referência ao período de seis meses, findo em 30 de junho de 2018, emitida nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, baseada nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento e decidiu remetê-lo à Assembleia Municipal também para conhecimento e apreciação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

7. ETAR's LICENCIADAS PELA APA – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP/GARANTIAS BANCÁRIAS ADJUDICADAS À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS/CONHECIMENTO.

Deliberação n.º 245 - Presente a informação n.º 013/CF/18, datada de 5 de setembro em curso, da Técnica Superior, Marisa Andrade, que se dá por reproduzida, relacionada com a emissão de garantias bancárias a prestar à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, IP, pelo licenciamento dos recursos hídricos das ETAR's elencadas na mesma.

Da análise efetuada às propostas apresentadas pelas duas instituições bancárias consultadas para o efeito, informa que as referidas garantias bancárias foram entregues à Caixa Geral de Depósitos, SA, pelo facto de apresentar o valor anual mais baixo e sem quaisquer comissões adicionais, conforme se pode constatar na grelha resumo, constante na informação em apreço.

A Câmara tomou conhecimento.

8. 1.ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA/APROVAÇÃO.

Deliberação n.º 246 - No âmbito da competência conferida pelo artigo 19.º, n.º 1 da Lei n.º 7/2013, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi presente a 1.ª revisão da Carta Educativa do Concelho de Tábua elaborada e apresentada pelo Município de Tábua, através da empresa GO'CHANGE Unipessoal, Lda., face aos contributos prestados pelos técnicos dos serviços de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem e indicações transmitidas pelos membros do Conselho Municipal de Educação, designadamente, a compatibilização do reordenamento da rede educativa com as perspetivas de desenvolvimento económico e a



CÂMARA MUNICIPAL

0. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

hierarquização da rede de equipamentos de educação e ensino, que se dá por reproduzida.

Na sequência da apreciação e discussão do referido documento e respetivos Anexos, foi presente, igualmente, o parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação, que se dá por reproduzido e cujo teor se transcreve, em parte: "(...) O Conselho Municipal de Educação, órgão competente para acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da Carta Educativa, face ao disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, emitiu parecer favorável, por unanimidade, à 1.ª revisão da Carta Educativa, recomendando para a 2.ª revisão, que se cumpra o estipulado no artigo 20.º da supracitada legislação (" 3 – O Ministério da Educação e as câmaras municipais reavaliam obrigatoriamente de cinco em cinco anos a necessidade de revisão da carta educativa") ou sempre que se justifique por alteração da realidade".

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea h), conjugado com o artigo 33.º, n.º 1 alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e posterior envio ao Ministério da Educação, para efeitos de homologação, de harmonia com o disposto na Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Sobre o documento em questão, o Senhor Presidente da Câmara manifestou uma palavra de reconhecimento a toda a equipa, técnicos do município, colaboradores, empresas, associações e a toda a comunidade, que foram parte interveniente neste processo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

9. PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO LINHA BEI PT 2020/ AUTARQUIAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 247 - Presente a informação n.º 6/2018, datada de 5 de setembro em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, que se dá por reproduzida, propondo a contratação de um empréstimo à linha BEI PT 2020, destinado à formalização de candidatura para os sete projetos aprovados, no âmbito do Portugal 2020 e elencados na mesma.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e após prestados os esclarecimentos tidos por convenientes, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a submissão de candidaturas para a contratação de financiamento à linha BEI PT 2020, de harmonia com o contextualizado na referida informação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 248 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 20/2017-SAD/40/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Langereis – Empreendimentos Turísticos, Lda., referente à obra de “Legalização da alteração e ampliação de edifícios constituídos em propriedade horizontal a destinar a empreendimento turístico no espaço rural – Casas de Campo”, situada na Quinta do Rabaçal, Vila do Mato, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 035/2018, datada de 26 de julho de 2018, do Sr. Arq.º José Manuel Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, com o condicionalismo de aquando da entrega dos projetos de engenharia de especialidades apresentar aditamento à memória descritiva mencionando o número



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several other marks.

de unidades de alojamento e o número de camas (individuais e duplas) fixas e convertíveis (n.º 1 do art.º 5.º da Portaria n.º 518/2008, de 25/6) e identificando devidamente as zonas comuns destinadas a prestar os serviços previstos no n.º 1 do art.º 13.º da Portaria n.º 937/2008, de 20/8, para efeitos do disposto no art.º 27.º do RJIEFET.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 249 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o nº 1114, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Cláudia Figueiredo Martins, cujos comproprietários serão Cláudia Figueiredo Martins e Hélder Ricardo da Costa Mendes, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob o artigo nº 7647, situado no lugar de Arinte, e 8149 e 8150, situados no lugar de Lameira, todos da freguesias e concelho de Tábua.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 125/2018, datada de 20 de setembro de 2018, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL

12. ALTERAÇÃO DO PDM DE TÁBUA.

Deliberação n.º 250 – Presente a Justificação e Termos de Referência referentes à proposta da 8.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Tábua, assinada pela Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e pela Senhora Dra. Alexandra Bento, Jurista, que se dá por reproduzida.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao exposto no documento referido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- Determinar a elaboração da proposta da 8.ª alteração do PDM de Tábua, assente nos termos de referência apresentados, nos termos do n.º 1 do art. 119.º conjugado com o n.º 1 do art. 76.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (novo RJIGT);
- que a alteração do plano não está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art. 120.º do novo RJIGT;
- solicitar à CCDR-C o acompanhamento da elaboração do plano, nos termos do n.º 2 do art. 119.º conjugado com o n.º 2 do art. 86.º do novo RJIGT;
- estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do novo RJIGT, um prazo de 15 dias para que os interessados possam formular sugestões ou apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano;
- estabelecer, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do novo RJIGT, um prazo de 30 dias, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias, para que os interessados, em sede de discussão pública, possam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração do plano e demais elementos que a acompanham;



CÂMARA MUNICIPAL

- estabelecer um prazo total de 120 dias para a alteração do plano, contado a partir da publicação em Diário da República da Deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração do Plano.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

13. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 251- Presente o processo de Concurso Público n.º 03-E/2018 relativo à empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 60/2018, de 17 de setembro, da Técnica Superior, D. Célia Carvalho, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2017/15 3;
2. Adotar o procedimento de Concurso Publico (sem publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*) para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, com a referência CP 03-E/2018;
3. Adotar o valor de 617.866,24€ (seiscentos e dezassete mil, oitocentos e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a



CÂMARA MUNICIPAL

entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45211350-7 – Construção de edifícios multifuncionais;

4. Designar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2º Vogal Suplente: Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Técnico Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do nº 2 do artigo 46º-A do CCP;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projecto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:
 - 6.1. *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projecto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos demográficos e topográficos e o conhecimento e experiência dos projectistas. Neste âmbito, os aspectos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;
 - 6.2. *Estudos geológicos e geotécnicos* – a natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como a sua caracterização é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'H'.

pela experiência adquirida em obras similares na área envolvente. Tais aspetos foram considerados em fase de execução do projeto patente a concurso;

- 6.3. *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;
- 6.4. *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível. Os trabalhos desenvolvem-se em prédio propriedade do Município de Tabua;
- 6.5. *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, tendo em conta o anteriormente exposto e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;
7. Aprovar os projetos técnicos de arquitetura e especialidades;
8. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, a minuta do anúncio de concurso público, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
9. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do nº 5 e nº 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos nº 4 do artigo 64.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14. MK MAKINAS – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS/RALLY DE TÁBUA 2018/CONFERÊNCIA DE IMPRENSA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 252 - Presente o e-mail, datado de 7 de setembro corrente, da MK MAKINAS – Associação de Desportos, solicitando a cedência do auditório do Centro Cultural de Tabua, para a realização da Conferência de Imprensa, no âmbito da apresentação do "Rally de Tabua 2018", que decorreu no dia 14 de setembro, entre as 17h00 e as 19h00.

Atendendo ao solicitado, o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, autorizou a cedência da referida infraestrutura municipal, para o dia e fins pretendidos, remetendo o assunto para ratificação em reunião do Executivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo mesmo, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que respeita à cedência do mencionado auditório, assim como, isentar a Associação, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

15. BT TÁBUA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA.

Deliberação n.º 253 - Presente o e-mail, datado de 17 de setembro corrente, da Direção do BT TÁBUA, solicitando a cedência dos balneários do Pavilhão Multiusos de Tabua para o próximo dia 5 de outubro, entre as 12h30m e as 14h30m, a fim de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

um grupo de pessoas, oriundo de vários pontos do País que vêm percorrer os caminhos, trilhos e aldeias do concelho de Tábua, em bicicleta BTT, possam tomar banho.

Dada a importância que esta natureza de eventos tem na divulgação do concelho e sendo viável disponibilizar, para o efeito, as instalações do Pavilhão Multiusos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a referida Associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a alínea a), n.º 2 do artigo 10.º, capítulo III, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

16. ACUREDEPA/PEDIDO DE APOIO PARA LIMPEZA DE CAMPO DE FUTEBOL E CEDÊNCIA DO PALCO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 254 - Presente a informação n.º 02/2018, do Gabinete de Apoio ao Presidente, datada de 7 de setembro em curso, que se dá por reproduzida, informando que o Presidente da Direção da ACUREDEPA solicitou à Câmara, na sequência do incêndio de 15 de outubro de 2017, a disponibilização de uma máquina motoniveladora e de uma retro escavadora, destinadas à limpeza do campo de futebol de Ázere, bem como a cedência do palco.

Atendendo ao solicitado o Senhor Presidente da Câmara autorizou a cedência da referida maquinaria e equipamento para os fins pretendidos, nos termos da alínea o) do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetendo o assunto para ratificação na presente reunião do Executivo.

Prestados os esclarecimentos tidos por convenientes, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada Lei, pelo facto de ter satisfeito o pedido em questão.

Ad. H. A.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 19/2018, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,